



Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Pedido de registro de Programa de Computador

Versão: MAI/2023

Código: POP-CI/PRPI-02

Nº de folhas: 05

OBJETIVO

Estabelecer o fluxo processual das solicitações de registro de Programa de Computador desenvolvidos pelos pesquisadores da UFCA.

Pretende-se, por meio deste material, orientar o público interno e externo da UFCA, acerca dos procedimentos para a solicitação de registro de Programa de Computador derivados das atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, proporcionando maior transparência e entendimento das ações necessárias para resguardo desses direitos.

As orientações contidas neste POP visam contribuir para maior celeridade, controle e qualidade dos processos, estando sujeitas a atualizações, para melhor atender às demandas da comunidade acadêmica.

EMBASAMENTO LEGAL

Lei nº 9.609, de 19/2/1998	Dispõe sobre a sua comercialização no país, aplicando as disposições da Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610), quando couber. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9609.htm)
Decreto nº 2.556, de 20/4/1998	Regulamenta o registro. (https://www.gov.br/inpi/pt-br/assuntos/arquivos-programa-de-computador/Decreto2.556deabrilde1998.pdf)
Resolução PR nº 61, de 18 de março de 2013	Dispõe sobre o depósito dos pedidos de registro de programa de computador e dos procedimentos relativos a numeração destes pedidos. (https://www.gov.br/inpi/pt-br/backup/legislacao-1/resolucao_61-2013.pdf)
Resolução nº 200, de 04 de setembro de 2017	Institui a Tabela de Retribuição dos Serviços de Registro de Programas de Computador, em meio eletrônico. (https://www.gov.br/inpi/pt-br/assuntos/arquivos-programa-de-computador/resolucao_200.pdf)
Instrução Normativa nº 099, de 08 de fevereiro de 2019	Estabelece os procedimentos relativos ao Registro de Programa de Computador e ao formulário eletrônico e-Software. (https://www.gov.br/inpi/pt-br/assuntos/arquivos-programa-de-computador/IN992019.pdf)



Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

USUÁRIOS E UNIDADES ENVOLVIDAS

Diretoria de Tecnologia da Informação

Instituto Nacional de Propriedade Industrial

Coordenadoria de Inovação

Pesquisador público vinculado à UFCA ou Inventor independente

Pró-Reitoria de Administração

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

DTI Diretoria de Tecnologia da Informação

CGT Conselho de Gestão Tecnológica

CI Coordenadoria de Inovação

GRU Guia de Recolhimento da União

INPI Instituto Nacional de Propriedade Industrial

NG Núcleo de Gestão

PROAD Pró-Reitoria de Administração

RPI Revista Eletrônica de Propriedade Intelectual

SIPAC Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

UFCA Universidade Federal do Cariri

CONCEITOS IMPORTANTES

Programa de Computador	Programa de computador é a expressão de um conjunto organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou análoga, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados (Redação pela Lei nº 9.609, de 1998).
Inventor independente	Pessoa física, não ocupante de cargo efetivo, cargo militar ou emprego público, que seja inventor, obtentor ou autor de criação (Redação pela Lei nº 13.243, de 2016).
Pesquisador público	Ocupante de cargo público efetivo, civil ou militar, ou detentor de função ou emprego público que realize, como atribuição funcional, atividade de pesquisa, desenvolvimento e inovação (Redação pela Lei nº 13.243, de 2016).



Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

DOCUMENTOS E EXIGÊNCIAS

Solicitação junto à Coordenadoria de Inovação (inova.prpi@ufca.edu.br);
Relatório de busca de anterioridade;
Formulário de pedido de registro de Programa de Computador;
Resumo digital *hash*;
Declaração de Veracidade.

PRAZO DE EXECUÇÃO DA SOLICITAÇÃO

Indeterminado

RESUMO DAS ATIVIDADES POR RESPONSÁVEL

Responsável	Função
Pesquisador público ou inventor independente	Preparação da documentação
Coordenadoria de Inovação	Análise da documentação e confirmação das informações
Coordenadoria de Inovação	Análise da solicitação de registro
Coordenadoria de Inovação	Solicitação do Pagamento da retribuição
Coordenadoria de Inovação	Solicitação de assinatura da Declaração de Veracidade
Coordenadoria de Inovação	Depósito do pedido de registro de Programa de Computador
Coordenadoria de Inovação	Acompanhamento dos trâmites

FLUXO DO PROCEDIMENTO

1º PASSO: Preparação da documentação

Responsável: Pesquisador público vinculado à UFCA ou inventor independente

Saída: Processo eletrônico principal

- 1) Preencher o Formulário de pedido de registro de Programa de Computador, disponibilizado no site da PRPI (<https://sites.ufca.edu.br/prpi/programas-de-computador/>);
- 2) Realizar a busca de anterioridade;
- 3) Solicitar o resumo digital *hash*;
- 4) Providenciar o resumo do programa desenvolvido;
- 5) O Proponente deverá solicitar a abertura do processo de pedido registro de Programa de Computador (inova.prpi@ufca.edu.br), inserindo a documentação solicitada.



Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

2º PASSO: Análise da documentação e confirmação das informações

Responsável: CI

Saída: Documentação em ordem para apreciação da comissão de análise

1) A documentação está de acordo com as exigências legais?

SIM → Encaminhar para comissão apreciar a solicitação;

NÃO → Devolver a documentação ao proponente para que sejam realizados os devidos ajustes.

2) Convocar o Conselho de Gestão Tecnológica (CGT), formado por:

I - Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI) da UFCA;

II - Coordenador de Inovação da UFCA;

III - Coordenador do NIT/UFCA;

IV - Membro(s) Externo(s), em caráter eventual, a depender da necessidade de emitir parecer sobre uma tecnologia.

3º PASSO: Análise da solicitação de registro

Responsável: CI

Saída: Ata da reunião com parecer positivo do Conselho de Gestão Tecnológica

1) O CGT aprecia a solicitação de registro;

O Programa de Computador é passível de registro?

SIM → Emite parecer positivo;

NÃO → Emite parecer negativo e solicita o arquivamento do processo ou autorização para ação individual do pesquisador no pedido de registro.

4º PASSO: Solicitação de pagamento da retribuição

Responsável: CI

Saída: Comprovante de pagamento da GRU

1) Emitir GRU (código 730) no site <https://gru.inpi.gov.br/peticionamentoeletronico/>, para pagamento da taxa referente ao serviço de registro em questão;

2) Enviar a GRU emitida e uma cópia deste POP para o Núcleo de Gestão (NG) da PRPI;

3) O NG deve encaminhar o processo, via SIPAC, para a Pró-Reitoria de Administração (PROAD) para que esta unidade providencie o pagamento;

4) Receber processo com o comprovante de pagamento da taxa.



Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

5º PASSO: Solicitação de assinatura da Declaração de Veracidade

Responsável: CI

Saída: Acompanhamento do pedido

- 1) O NG deve encaminhar o processo, via SIPAC, para a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) para que esta unidade providencie a assinatura digital (certificado digital ICP-Brasil) da Declaração de Veracidade (DV);
- 2) Receber a DV devidamente assinada.

6º PASSO: Depósito do pedido de registro de Programa de Computador

Responsável: CI

Saída: Recibo de envio do formulário eletrônico

- 1) Acessar o site do e-Software, do INPI: <https://gru.inpi.gov.br/peticionamentoeletronico/>;
- 2) Preencher do formulário *online* com base nas informações fornecidas pelos solicitantes no formulário;
- 3) Anexar documentos;
- 4) Finalizar o pedido de registro do Programa de Computador no e-Software.

7º PASSO: Acompanhamento dos trâmites

Responsável: CI

Saída: Acompanhamento do pedido

- 1) A CI ficará responsável por acompanhar os trâmites por meio da Revista da Propriedade Industrial (RPI);
- 2) A CI se encarregará de responder às exigências feitas pelo INPI, com o auxílio do pesquisador.